



PORTARIA Nº188/2022/GAB/DG - CAMPUS ANANINDEUA, DE 17 NOVEMBRO 2022.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.023799/2022-05

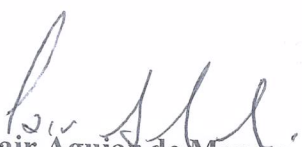
RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, ao servidor relacionado, ocupante do cargo de Técnico de Assuntos Educacionais, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – *Campus Ananindeua*, **Progressão por Mérito Profissional**, tendo em vista o disposto no Art. 10º e Art. 10-A da Lei 11.091, de janeiro de 2005 (incluído pela Lei nº 11.784/2008).

| Matrícula | Nome | Da Classe/Nível/Padrão | Para Classe/Nível/Padrão | A partir de: |
|-----------|---------------------------|---------------------------|-----------------------------|--------------|
| 1820789 | Edison Garreta de Andrade | D -IV- 04 | D - IV - 05 | 26/10/2022 |

Art. 2º - Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de 08/11/2022.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


Lair Aguiar de Meneses
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria nº164/2022 – GAB/IFPA